



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO** PARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PROCOLO**  
19/05/2015  
Nº 374

**INDICAÇÃO CMF Nº 64/2015.**

**"Indica ao Poder Executivo que verifique as possibilidades legais e financeiras de adquirir um ônibus para atender às Secretarias Municipais em diversos eventos de interesse público."**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, depois de ciente o Plenário dessa Egrégia Casa de Lei, que **"VERIFIQUE AS POSSIBILIDADES LEGAIS E FINANCEIRAS DE ADQUIRIR UM ÔNIBUS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL."**

A presente indicação justifica-se pela necessidade de oferecer à sociedade melhores condições para participação em eventos, tanto na secretaria de esportes com o envio de atletas para competições fora do município, quando para o atendimento social da terceira idade, e até mesmo a promoção de atividades de pesquisa de campo com os alunos da rede municipal de ensino.

Destaca-se ainda que, com a aquisição de um ônibus com banheiro e ar condicionado, as várias secretarias municipais terão facilidade em enviar atletas para competições, idosos para atividades de integração social, estudantes para exposições e parques de pesquisa, incentivando assim a participação de munícipes em atividades sociais, culturais e educacionais.

Destaco ainda que com aquisição de um ônibus os custos com processos de contratação serão reduzidos, ou seja, entende-se que a aquisição do ônibus proposto trará, além do evidente benefício social, economia para Administração Pública.

Diante do exposto, visando contribuir com V. Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 24 de Março de 2015.

  
**ADEILSON MINCHIO BROETTO**  
Vereador do Município de Fundão